



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 048 - “Regulamenta, no âmbito municipal, a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público nas rodovias Municipais, conforme os termos do art. 4º da Lei Federal nº 6.766/79”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário

SALA DAS COMISSÕES, 19 de julho de 2023.

CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator